

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO  
ADOLESCENTE**

**RESTINGA SÊCA – RS**

**LEI MUNICIPAL Nº 3.118 DE 11 DE JUNHO DE 2015.**

---

**EDITAL 002/2019**

**RETIFICAÇÃO DO EDITAL 001/2019 ELEIÇÕES PARA CONSELHO TUTELAR.**

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – COMDICA, através da Comissão Eleitoral designada em Assembléia Ordinária de 14/03/2019 torna pública a RETIFICAÇÃO DE EDITAL que altera o Edital Nº 001/2019, tendo em vista a Lei Municipal Nº 3.456/2019 que altera a Lei Municipal Nº 3.118/2015 de 11 de junho de 2015.

**RETIFICA-SE:**

**Altera o item 3.1 DO CONSELHO TUTELAR** o qual passa a ter a seguinte redação:

3.1 O Conselho Tutelar é órgão permanente e autônomo, não jurisdicional, encarregado pela sociedade de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente, sendo composto por 05 (cinco) membros titulares, escolhidos pela comunidade local para mandato de 04 (quatro) anos, permitida recondução por novos processos de escolha; e

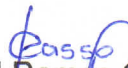
**Fica SUPRIMIDO O ítem 7.3 DOS IMPEDIMENTOS.**

As demais cláusulas e disposições permanecem inalteradas.


**Publique-se**

Encaminhem-se cópias ao Ministério Público e Poder Executivo Municipal.

Restinga Sêca, 07 de junho de 2019.

  
Raquel Ramos Cassol  
Presidente do COMDICA

**Publicado no Mural da Prefeitura  
Municipal no período de 07/06/2019  
a 28/06/2019**

  
Responsável pela publicação